

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO.....	01
Controle Interno	
Divisão de Compras e Licitação	
Divisão de Contabilidade	
Divisão de Expediente	01
Divisão de Pessoal	

José Leonardo Vasconcellos de Andrade
Presidente

Fidel Mendes Faria
1º Secretário

Luciano dos Santos Candido
2º Secretário

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 DE 11 DE ABRIL DE 2023.

EMENTA – DISPÕE SOBRE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS, RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS DE 2016, 2017 E 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º São aprovadas, em sua totalidade, as contas da Prefeitura Municipal de Teresópolis, relativas ao exercício de 2016.

ART. 2º São aprovadas, em sua totalidade, as contas da Prefeitura Municipal de Teresópolis, relativas ao exercício de 2017.

ART. 3º São aprovadas, em sua totalidade, as contas da Prefeitura Municipal de Teresópolis, relativas ao exercício de 2018.

ART. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor, na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
em 11 de Abril de 2023.

Leonardo Vasconcellos
Presidente

Fidel Faria
1º secretário

Luciano Santos
2º Secretário



PREVINA-SE CONTRA A DENGUE

-  Verifique se a caixa de água está vedada
-  Evite acumular vasilhames no quintal
-  Verifique se as calhas não estão entupidas
-  Coloque areia nos pratos dos vasos de planta
-  Não deixe pneus com água em lugares fechados
-  Deixe garradas vazias e baldes com a boca para baixo
-  Limpe e coloque telas nos ralos
-  Feche bem tonéis, galões e tambores

Fonte: Ministério da Saúde